LEI Nº 4932/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 10/07/2025

Edição 1187/2025

"Denomina logradouro público como Rua dos Coqueiros".

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago Minozzi de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua dos Coqueiros" via localizada Bairro dos Rubins, com aproximadamente 461,11 metros, com início: -22.683970644017034, -46.554644756223155 e fim: -22.688070954183857, -46.55398604841921, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

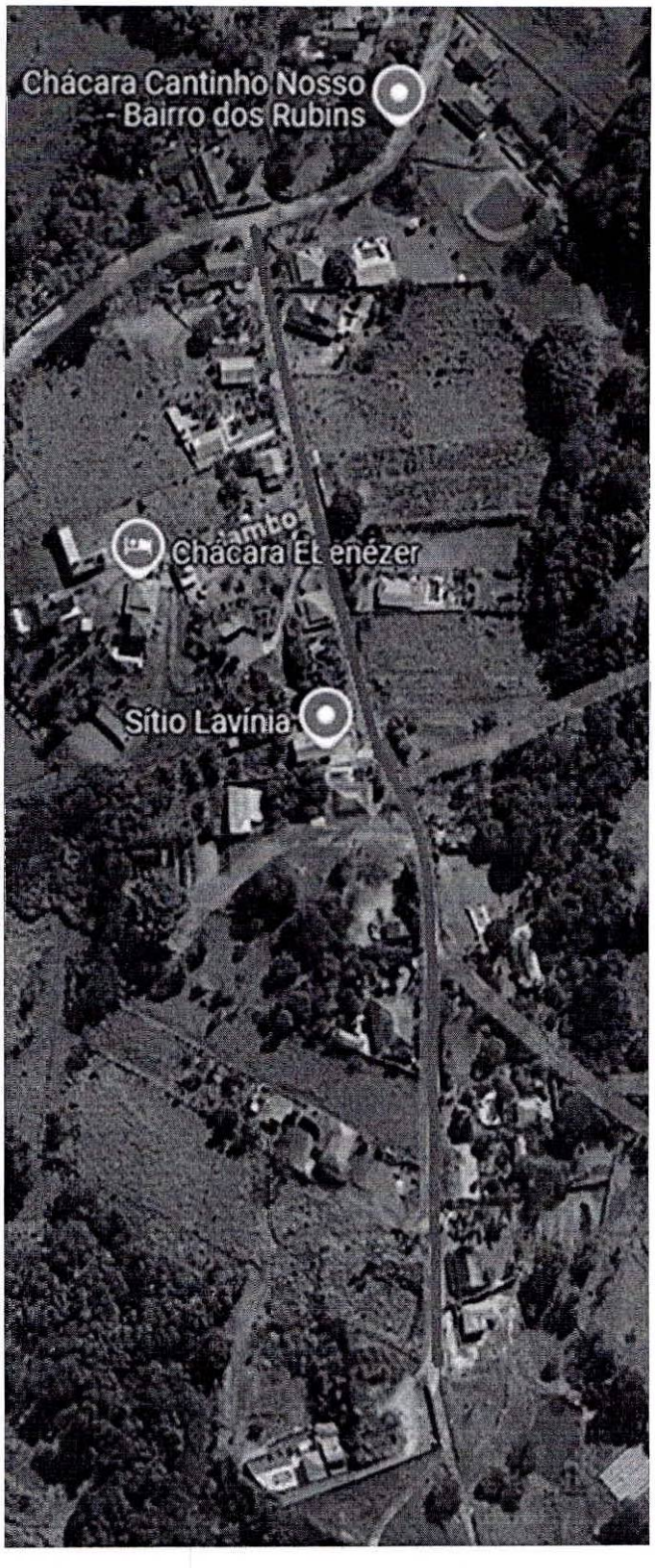
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ANEXO ÚNICO


Chácara Cantinho Nosso
- Bairro dos Rubins
Chácara Et enézer
Sítio Lavínia